



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº. 28, DE 06 DE JULHO DE 2021.

CAMPUS DE TRÊS LAGOAS

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE DIREITO

ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE DIREITO DO CAMPUS DE TRÊS LAGOAS - CPTL, instituída pela Portaria nº 46/2021, de 2 de julho de 2021 do Campus de Três Lagoas - CPTL, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Conjunto nº 1/2021-Prograd/Progep/UFMS, de 29 de junho de 2021, Edital Conjunto de Retificação nº 2/2021-Prograd/Progep/UFMS de 2 de julho de 2021 e Edital Conjunto de Retificação nº 3/2021-Prograd/Progep/UFMS de 5 de julho de 2021; e de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; nº 9.849, de 26 de outubro de 1999; nº 12.425, de 17 de junho de 2011; e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; nos Decretos Federais nº 7.485, de 18 de maio de 2011; e nº 8.259, de 29 de maio de 2014; nas Resoluções do Conselho de Ensino de Graduação nº 21, de 23 de fevereiro de 2011; e nº 96, de 3 de maio de 2011; na Resolução do Conselho Diretor nº 120, de 22 de fevereiro de 2021 (Plano de Biossegurança da UFMS, em decorrência da Pandemia da Covid-19); e na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VA- GAS	REGIME DE TRABA- LHO	Turno das Atividades Docente	TITULAÇÃO EXIGIDA
TRÊS LAGOAS/MS					
CPTL	Direito/Direito Processual Penal/Direito Ambiental	01	20 h	Noturno e Integral	Doutorado

2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
20h	2.236,32	223,63	559,08	1.285,89	2.459,95	2.795,40	3.522,21

2.1 Auxílio Alimentação:

I - 20h: 229,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.



3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br. Para a inscrição, o candidato deverá enviar a cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- c) Curriculum Vitae, atualizado, no formato da **Plataforma Lattes/CNPq**, documentado;
- d) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**:
 - cópia do diploma de graduação em Direito, e
 - cópia do título de doutor em Direito ou da ata da defesa do doutorado;
- e) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**:
 - cópia do diploma de graduação em Direito, e
 - cópia do título de mestre em Direito ou da ata da defesa do mestrado;
- f) Para candidatos com a titulação de **Especialista**:
 - cópia do diploma de graduação em Direito, e
 - cópia do certificado de especialista em Direito ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar;

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É **vedada** a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.

3.5 Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem conforme o subitem 7.1 o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:



5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br, no dia **12 de julho de 2021** para candidatos com a titulação de **doutorado**; no horário das 00h até as 23h59m59seg de Mato Grosso do Sul.

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no dia **13 de julho de 2021** para candidatos com a titulação de **Mestrado**; no horário das 00h até as 23h59m59seg de Mato Grosso do Sul, mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço: <https://cptl.ufms.br>.

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia **14 de julho de 2021, candidatos com o título de especialista**; no horário das 00h até as 23h59m59seg de Mato Grosso do Sul, mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço: <https://cptl.ufms.br>.

5.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.5 A Ata de Alteração de Titulação será divulgada no site do Campus de Três Lagoas, <https://cptl.ufms.br>, seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;

5.6 Será publicado edital de deferimento e/ou indeferimento das inscrições até o dia **15 de julho de 2021** no site do Campus de Três Lagoas, <https://cptl.ufms.br>.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos;

6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às **9 horas de Mato Grosso do Sul do dia 21 de julho de 2021** e o resultado será divulgado no site do Campus de Três Lagoas, <https://cptl.ufms.br>.

6.2.1 O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente;

6.3. A prova escrita será realizada no dia **21 de julho de 2021**, logo após o sorteio do tema da Prova Didática, às 9 h 20 minutos de Mato Grosso do Sul e terá 90 minutos de duração.

6.3.1 A Prova Escrita será realizada de forma remota.

6.3.2 Para a prova escrita, o candidato deve dispor de um computador com câmera e microfone em uma sala onde ele deve estar sozinho durante a realização da prova.

6.3.3 A banca criará uma sala virtual no Google Meet e enviará o link por e-mail ao candidato, com até 30 min de antecedência do início da prova.

6.3.4 Durante a prova escrita cada candidato deverá permanecer em uma sala virtual e ser acompanhado por membros da banca. O candidato deve manter a câmera e o microfone ligados e compartilhar, com até 10 min de antecedência do início da prova, a tela do seu computador e permanecer com o compartilhamento até o final da realização da prova. Para compartilhar a tela, o candidato deve seguir os seguintes passos:

- a) Clicar no canto inferior direito em "Apresentar agora",
- b) Clicar em "A tela inteira",
- c) Clicar na imagem de tela, por fim,
- d) Clicar em "compartilhar".

6.3.5 A prova escrita será realizada utilizando a Plataforma Google Forms.

6.3.6 A prova será cadastrada na plataforma e o link do formulário a ser respondido será encaminhado para cada candidato no chat da sala virtual do respectivo candidato. Durante a realização da prova o candidato deve utilizar apenas o navegador com as abas do Google Meet e do Google Forms abertas. O não cumprimento destas orientações pelo candidato implicará em sua eliminação.



6.3.7 O resultado da Prova Escrita será divulgado no dia 21 de julho de 2021 no site do Campus de Três Lagoas, <https://cptl.ufms.br>.

6.4. A prova didática será realizada no dia **27 de julho de 2021 às 9 horas de Mato Grosso do Sul e será realizada de forma remota pela Plataforma Google Meets**. A prova didática terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos.

6.4.1 A banca criará uma sala virtual no Google Meet e enviará o link ao candidato com até 30 minutos de antecedência do início da prova didática. Nesta sala será realizado o sorteio da ordem de apresentação dos candidatos.

6.4.2 A banca enumerará os candidatos, compartilhará a tela do computador e realizará o sorteio da ordem de apresentação utilizando o sorteador <https://sorteador.com.br/>. Em seguida, todos os candidatos devem enviar para o e-mail **luiz.otaviano@ufms.br** a apresentação que será utilizada na sua prova didática.

6.4.3 Depois do recebimento das apresentações, a banca criará uma outra sala virtual no Google Meet, na qual serão realizadas as apresentações da prova didática, e enviará o link da sala virtual do Google Meet para o primeiro candidato a se apresentar. Ao término da apresentação deste e concluídas as notas da banca, o link da sala virtual do Google Meet será enviado ao próximo candidato, até o término de todas as apresentações.

6.4.4 As provas didáticas serão gravadas e após o final das apresentações serão divulgadas no site do Campus de Três Lagoas, <https://cptl.ufms.br>.

6.5 A apreciação de títulos será realizada no dia 27 de julho de 2021, após o término da prova didática por meio da Plataforma Google Meets.

6.6. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção até o dia 28 de julho de 2021 no site do Campus de Três Lagoas, <https://cptl.ufms.br>.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 **Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de Doutor, Mestre ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas Atas ou Certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.

7.4 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **07/12/2021**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade.

7.5 Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, e resultado das provas se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 2 Cronograma do Edital Conjunto de Seleção nº 1/2021-Prograd/Progep/UFMS. O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, somente no período recursal.



7.6 O processo seletivo terá validade de, no mínimo, doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.

7.7 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Prograd.

8. **PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

- 1) Principiologia Processual Penal – Constituição Federal e CPP;
- 2) Procedimentos e Provas Processuais Penais;
- 3) Princípios do Direito Ambiental.

9. **BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

LOPES JUNIOR, Aury. Direito Processual Penal, 18. Ed., São Paulo: Saraiva, 2021;
GRECO FILHO, Vicente. Manual de Processo Penal. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2015;
NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Direito Processual Penal. 18. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021;
FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. Curso de Direito Ambiental Brasileiro. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2021;
ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito Ambiental. 22. ed. Rio de Janeiro. Atlas: 2021;
GRANZIERA, Maria Luiza Machado. Direito Ambiental. Revista e Atualizada. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2015;
PADILHA, Norma Sueli. Fundamentos Constitucionais do Direito Ambiental Brasileiro. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

Três Lagoas-MS, 06 de julho de 2021.

Prof. Dr. Luiz Renato Telles Otaviano
Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Renato Telles Otaviano**, **Professor(a) do Magistério Superior**, em 08/07/2021, às 13:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2664521** e o código CRC **3921FB67**.



COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO - BACHARELADO

Av Capitão Olinto Mancini 1662

Fone:

CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.002944/2021-09

SEI nº 2664521

